



INDICAÇÃO Nº 139/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, indicando que seja ofertada a realização de Ultrassonografia com Doppler no Hospital Municipal Rodolfo Perissé.

JUSTIFICATIVA

A ultrassonografia, também conhecida como ultrassom ou ecografia, é um dos **exames de diagnóstico mais comuns no cuidado da saúde e na prevenção de variadas doenças**. Por meio da emissão de ondas sonoras de alta frequência não prejudiciais ao organismo, são geradas imagens em tempo real, que permitem a visualização de órgãos e estruturas internas.

Existem diversos tipos de ultrassom e, quando o exame é realizado com Doppler, é possível **avaliar a circulação dos vasos sanguíneos e o fluxo de sangue do corpo**. Esse tipo de exame serve para a investigação de anormalidades nos vasos sanguíneos, que podem gerar trombozes, varizes e aneurismas, e durante a gestação, para medir o fluxo de sangue da mãe para o feto.

O principal diferencial do ultrassom com doppler é que ele possibilita a investigação de diferentes funcionalidades do corpo, permitindo a visualização mais detalhada dos tecidos, estruturas e do fluxo sanguíneo, assim como das veias e artérias de maneira muito mais precisa.

Por ser um dos mais completos exames de imagem realizados durante a gestação, por exemplo, sua oferta na rede pública essencial para garantir prevenção, diagnóstico e tratamento adequado de diversas doenças.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2022.

RAPHAEL BRAGA
Vereador Autor